

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC  
CNPJ 00.444.435/0001-25**

**PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 049/2025**

*Concede aposentadoria por invalidez  
à servidora Jeiniquel Magris  
Guimaraes.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida à servidora municipal JEINIQUÊL MAGRIS GUIMARAES, ocupante do cargo público efetivo de “Auxiliar Administrativo - Padrão 7002 – TAB 40 H – II – I – I - C”, matrícula 112246.01, aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do disposto no art. 40, § 1º, Inciso I; §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003; art. 22, §§ 1º ao 7º, art. 14, § 1º, Inciso I, art. 17, §§ 1º, 4º e 9º, e art. 109, caput e § 1º da LC Municipal 028/2009; art. 1º, caput e § 5º e 15 da Lei nº 10.887/04, c/c Artigo 10, §7º e Artigo 24 da Emenda Constitucional 103/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/03/2025**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 21 de maio de 2025.

**ROGERIO  
FARIA  
PIMENTEL**  
Assinado de forma  
digital por ROGERIO  
FARIA PIMENTEL  
Dados: 2025.05.23  
09:14:23 -03'00'

ROGERIO FARIA PIMENTEL  
Diretor Técnico Previdenciário

Assinado digitalmente por  
JULIANA DE LIMA SILVA  
RODRIGUES:05746263796  
Data: 2025.05.23 14:59:26  
-0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES  
Diretora Presidente do IPC



**PREFEITURA DE  
CARIACICA**



**PREFEITURA DE  
CARIACICA**

**Av. Edgar Gonçalves, S/Nº, Residencial Alto Dona Augusta, Cariacica, ES, CEP: 29.146-550**  
**Telefone: (27) 3091-7316 / 3091-7317 E-mail: [beneficio.ipc@cariacica.es.gov.br](mailto:beneficio.ipc@cariacica.es.gov.br)**

